



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 251-A

Brasília - DF, sexta-feira, 27 de dezembro de 2013



Sumário	
	PÁGINA
Seção 1	
Atos do Poder Executivo.....	1
Ministério da Saúde	1
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	2
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	3
Seção 2	
Atos do Poder Executivo.....	4
Presidência da República	4
Poder Legislativo.....	5
Seção 3	
Ineditoriais	6
Seção 1	
Atos do Poder Executivo	

DECRETO Nº 8.175, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, e art. 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETO :

Art. 1º O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15-A.

XXV - nas operações de câmbio liquidadas a partir de 28 de dezembro de 2013 destinadas ao cumprimento de obrigações de administradoras de cartão de uso internacional ou de bancos comerciais ou múltiplos na qualidade de emissores de cartão de crédito ou de débito decorrentes de saques no exterior efetuado por seus usuários: seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento; e

XXVI - nas liquidações de operações de câmbio liquidadas a partir de 28 de dezembro de 2013 para aquisição de moeda estrangeira em cheques de viagens e para carregamento de cartão internacional pré-pago, destinadas a atender gastos pessoais em viagens internacionais: seis inteiros e trinta e oito centésimos por cento.

....." (NR)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 8.010, DE 16 DE MAIO DE 2013

Altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, que regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior.

(Publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2013, Seção 1)

Onde se lê:

"Art. 1ª

"Art. 328. A aplicação do regime ficará condicionada à liberação por outros órgãos da administração pública, quando se tratar de mercadoria relacionada em ato normativo que disponha especificamente sobre requisitos para concessão de trânsito aduaneiro.

Leia-se:

"Art. 1ª

"Art. 328. A aplicação do regime ficará condicionada à liberação por outros órgãos da administração pública, quando se tratar de mercadoria relacionada em ato normativo que disponha especificamente sobre requisitos para concessão de trânsito aduaneiro."

Onde se lê:

"Art. 1ª

"Art. 728.

III - de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

a) por desacato à autoridade aduaneira; ou

b) por dia, pelo descumprimento de requisito estabelecido no art. 13-A ou pelo seu cumprimento fora do prazo fixado com base no art. 13-C;

VII -

Leia-se:

"Art. 1ª

"Art. 728.

III - de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

a) por desacato à autoridade aduaneira; ou

b) por dia, pelo descumprimento de requisito estabelecido no art. 13-A ou pelo seu cumprimento fora do prazo fixado com base no art. 13-C;

VII -

Onde se lê:

"Art. 7º

III - incisos IV, V e parágrafo único do art. 358;

IV - incisos I e II do **caput** do art. 396;

V - inciso IV do **caput** do art. 553;

VI - §§ 1º e 2º do art. 664;

VII - incisos I e II do § 3º do art. 665;

VIII - incisos VI e VII do **caput** do art. 808;

IX - § 1º do art. 476; e

X - arts. 138, 346 a 349, 384, 384-A, 385, 646, 650 a 657, 722, 791, 792, 804 e 805."

Leia-se:

"Art. 7º

III - parágrafo único do art. 328;

IV - incisos IV e V, do **caput** e parágrafo único do art. 358;

V - incisos I e II do **caput** do art. 396;

VI - inciso IV do **caput** do art. 553;

VII - §§ 1º e 2º do art. 664;

VIII - incisos I e II do § 3º do art. 665;

IX - incisos VI e VII do **caput** do art. 808;

X - § 1º do art. 476; e

XI - arts. 138, 346 a 349, 384, 384-A, 385, 646, 650 a 657, 722, 791, 792, 804 e 805."

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.314, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Habilita o Município a receber recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e

Considerando a Portaria nº 1.958/GM/MS, de 6 de setembro de 2013, que estabelece procedimentos e critérios para o repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde destinados à aquisição de produtos médicos de uso único pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas sem fins lucrativos que atuam de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) para o Programa da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, resolve:

Art. 1º Habilitar o Município, descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de produtos médicos de uso único para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Determinar que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para o Fundo de Saúde Municipal, após serem atendidas as condições previstas no art. 4º da Portaria nº 1.958/GM/MS, de 6 de setembro de 2013.

Art. 3º Estabelecer que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, façam parte do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, e que corram por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.122.2015.4525 - Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RJ	SÃO JOÃO DO MERITI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO MERITI	10435.993000/1130-05	29550001	500.000,00	10.122.2015.4525.3348

PORTARIA Nº 3.315, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Habilita os Municípios e Estados a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, com as suas alterações e os acréscimos estabelecidos pela Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009; e Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde, resolve;

Art. 1º Ficam habilitados os Municípios e Estados descritos no anexo a esta Portaria, a receberem os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º As propostas constantes do anexo a esta Portaria, conforme previsto no § 1º do art. 12 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, encontram-se aprovadas exclusivamente na análise de mérito, ficando o respectivo desembolso financeiro condicionado à aprovação na análise técnico-econômica.

Parágrafo único. Dada a situação excepcional aludida no "caput" desse artigo, há a possibilidade de revogação, alteração ou republicação de conteúdos desta Portaria, em caso de variação nos valores originais de propostas ou da não aprovação de projetos na análise técnico-econômica, conforme prevê o § 2º do art. 12 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência dos recursos financeiros em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde Municipais e Estaduais, após serem atendidas as condições previstas no § 1º e no § 8º do art. 13 da Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013.

Art. 4º Os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, fazem parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, e correm por conta do orçamento do Ministério da Saúde, onerando o Programa de Trabalho 10.302.2015.8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

MUNICÍPIOS E ESTADO HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	NÚMERO DA PROPOSTA	EMENDA	VALOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
CE	MARANGUAPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARANGUAPE	11807.618000/1130-23	34330009	600.000,00	10.302.2015.8535.0023
DF	BRASÍLIA	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	00394.700000/1130-01	28310006	200.000,00	10.302.2015.8535.0053
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA	09105.181000/1130-15	28910014	300.000,00	10.302.2015.8535.0052
PR	PIRAÍ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAÍ DO SUL	77001.329000/1130-01	19670009	80.939,00	10.302.2015.8535.0041
RJ	RIO DAS FLORES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS FLORES	11120.153000/1130-08	23970003	392.623,80	10.302.2015.8535.0042
RS	BENTO GONÇALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENTO GONÇALVES	11436.612000/1130-24	28640006	100.000,00	10.302.2015.8535.0043

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 26 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 251, de 27 de dezembro de 2013, Seção 1, página 242, onde se lê: "Portaria nº 3.426", leia-se: "Portaria nº 3.246".

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 234, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 207, de 31 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013)

		R\$ 1,00		
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		Demais (a)*	DISPONÍVEL Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
30000	Ministério da Justiça	1.000.000	0	1.000.000
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	0	2.353.000	2.353.000
TOTAL		1.000.000	2.353.000	3.353.000

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

DILMA VANA ROUSSEFF Presidenta da República GLEISI HELENA HOFFMANN Ministra de Estado Chefe da Casa Civil FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos SEÇÃO 2 Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal SEÇÃO 3 Publicação de contratos, editais, avisos e ineditais A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787	JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO Coordenador de Produção
--	---	---

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013)

R\$ 1,00			
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DISPONÍVEL	
		Demais (a)*	Obrigatórias (b)
		Total (c) = (a+b)	
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	0	90.000
32000	Ministério de Minas e Energia	0	1.963.000
39000	Ministério dos Transportes	0	300.000
52000	Ministério da Defesa	1.000.000	0
TOTAL		1.000.000	2.353.000

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 207, de 31 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013)

R\$ 1,00			
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DISPONÍVEL	
		Demais (a)*	Obrigatórias (b)
		Total (c) = (a+b)	
36000	Ministério da Saúde	227.000.000	0
47000	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	51.000.000	0
71000	Encargos Financeiros da União	20.000.000	0
TOTAL		298.000.000	0

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO II

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.995, DE 2 DE MAIO DE 2013)

R\$ 1,00			
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DISPONÍVEL	
		Demais (a)*	Obrigatórias (b)
		Total (c) = (a+b)	
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	6.370.000	0
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1.850.000	0
26000	Ministério da Educação	6.590.000	0
28000	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	580.000	0
30000	Ministério da Justiça	22.050.000	0
33000	Ministério da Previdência Social	70.500.000	0
36000	Ministério da Saúde	30.902.000	0
38000	Ministério do Trabalho e Emprego	1.000.000	0
42000	Ministério da Cultura	1.600.000	0
44000	Ministério do Meio Ambiente	400.000	0
49000	Ministério do Desenvolvimento Agrário	2.732.000	0
51000	Ministério do Esporte	21.681.000	0
52000	Ministério da Defesa	9.490.000	0
53000	Ministério da Integração Nacional	7.240.000	0
54000	Ministério do Turismo	9.970.000	0
55000	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	82.000.000	0
56000	Ministério das Cidades	19.595.000	0
58000	Ministério da Pesca e Aquicultura	1.450.000	0
64000	Secretaria de Direitos Humanos	1.000.000	0
65000	Secretaria de Políticas para as Mulheres	500.000	0
67000	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	500.000	0
TOTAL		298.000.000	0

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Previsão Orçamentária - Aprovação. Sistema CONTER/CRTRs - Exercício 2.014.

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1.985, regulamentada por meio do Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1.986 e regimentais, constantes de seu Regimento Interno; CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que devem ser obedecidos pela Administração Pública Federal notadamente aqueles mencionados no artigo 37 da Magna Carta; CONSIDERANDO o princípio da eficiência, da moralidade e da publicidade que devem, também, nortear os atos da administração financeira do Sistema CONTER/CRTRs; CONSIDERANDO a decisão do Plenário em suas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, e 20ª Sessões da III Reunião Plenária Ordinária do VI Corpo de Conselheiros do CONTER, realizada no dia 20 de dezembro de 2013, onde se decidiu pela aprovação da Previsão Orçamentária do CONTER e dos CRTRs 1ª, 2ª, 3ª,

4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª; 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª e 19ª Regiões; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária dos Conselhos Nacional e Regionais de Técnicos em Radiologia, para o exercício de 2014, conforme a Tabela a seguir:

TABELA			
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014			
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA			
RECEITAS CORRENTES	9.350.000,00	DESPESAS CORRENTES	7.420.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.979.500,00
		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00
TOTAL	9.600.000,00	TOTAL	9.600.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 1º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	721.820,00	DESPESAS CORRENTES	721.820,00
RECEITAS DE CAPITAL	110.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	110.200,00
TOTAL	832.020,00	TOTAL	832.020,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 2º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	828.700,00	DESPESAS CORRENTES	834.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	14.000,00
TOTAL	848.700,00	TOTAL	848.700,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 3º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	2.619.061,60	DESPESAS CORRENTES	2.458.966,24
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	160.095,36
TOTAL	2.619.061,60	TOTAL	2.619.061,60
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	4.111.424,76	DESPESAS CORRENTES	4.111.424,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	4.111.424,76	TOTAL	4.111.424,76
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 5º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	8.433.110,69	DESPESAS CORRENTES	8.351.110,69
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	82.000,00
TOTAL	8.433.110,69	TOTAL	8.433.110,69
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 6º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.866.500,00	DESPESAS CORRENTES	1.727.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	139.000,00
TOTAL	1.866.500,00	TOTAL	1.866.500,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 7º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	515.000,00	DESPESAS CORRENTES	515.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	515.000,00	TOTAL	515.000,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	988.336,57	DESPESAS CORRENTES	978.336,57
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00
TOTAL	1.008.336,57	TOTAL	1.008.336,57
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.140.821,74	DESPESAS CORRENTES	1.142.653,26
RECEITAS DE CAPITAL	18.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	16.168,48
TOTAL	1.158.821,74	TOTAL	1.158.821,74
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.191.500,00	DESPESAS CORRENTES	1.180.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00
TOTAL	1.191.500,00	TOTAL	1.191.500,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 11º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	892.720,00	DESPESAS CORRENTES	848.720,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	44.000,00
TOTAL	892.720,00	TOTAL	892.720,00

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 12º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	534.375,00	DESPESAS CORRENTES	533.375,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
TOTAL	534.375,00	TOTAL	534.375,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 13º REGIÃO			

RECEITAS CORRENTES	460.980,00	DESPESAS CORRENTES	482.980,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	482.980,00	TOTAL	482.980,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	861.520,10	DESPESAS CORRENTES	840.030,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	21.489,30
TOTAL	861.520,10	TOTAL	861.520,10
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 15º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.187.775,00	DESPESAS CORRENTES	1.164.775,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00
TOTAL	1.187.775,00	TOTAL	1.187.775,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	1.127.006,40	DESPESAS CORRENTES	1.081.006,40
RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	81.000,00
TOTAL	1.162.006,40	TOTAL	1.162.006,40
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 17º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	621.784,27	DESPESAS CORRENTES	706.784,27
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
TOTAL	721.784,27	TOTAL	721.784,27
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 18º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	293.700,00	DESPESAS CORRENTES	293.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL	293.700,00	TOTAL	293.700,00
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 19º REGIÃO			
RECEITAS CORRENTES	950.600,00	DESPESAS CORRENTES	1.006.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.200,00
TOTAL	1.010.600,00	TOTAL	1.010.600,00

Artigo 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O.U.
Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2013.

VALDELICE TEODORO
Diretora Presidente

HAROLDO FELIX DA SILVA
Diretor Secretário

Seção 2

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve

PROMOVER

JOSÉ ANTÔNIO DE CASTELLO BRANCO DE MACEDO SOARES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, ao cargo de Ministro de Primeira Classe do mesmo Quadro, no âmbito das promoções na Carreira de Diplomata do segundo semestre de 2013.

Brasília, 27 de dezembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Luiz Alberto Figueiredo Machado

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve

PROMOVER

REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Conselheira da Carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, ao cargo de Ministra de Segunda Classe do mesmo Quadro, no âmbito das promoções na Carreira de Diplomata do segundo semestre de 2013.

Brasília, 27 de dezembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Luiz Alberto Figueiredo Machado

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve

PROMOVER:

- por merecimento, ao cargo de Ministro de Primeira Classe, os seguintes Ministros de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores:

PAULO ROBERTO CAMPOS TARRISSE DA FONTOURA, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Alexandre Ruben Milito Gueiros;

MANUEL INNOCENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Flávio Roberto Bonzanini;

LINEU PUPO DE PAULA, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Julio Cezar Zelner Gonçalves;

MARIA CLARA DUCLOS CARISIO, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Renan Leite Paes Barreto; e

FRANCISCO CARLOS SOARES LUZ, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de João Carlos de Souza-Gomes;

- por merecimento, ao cargo de Ministro de Segunda Classe, os seguintes Conselheiros da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores:

RICARDO LUÍS PIRES RIBEIRO DA SILVA, na vaga decorrente da promoção de Paulo Roberto Campos Tarrisse da Fontoura;

CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA, na vaga decorrente da promoção de Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior;

MARIA DOLORES PENNA DE ALMEIDA CUNHA, na vaga decorrente da promoção de Lineu Pupo de Paula;

ROBERTO GABRIEL MEDEIROS, na vaga decorrente da promoção de Maria Clara Duclos Carisio;

KENNETH FÉLIX HACZYNSKI DA NÓBREGA, na vaga decorrente da promoção de Francisco Carlos Soares Luz;

PAULA ALVES DE SOUZA, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de José Amir da Costa Dornelles; e

MARIA CRISTINA DE CASTRO MARTINS, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Cícero Martins Garcia; e

- por merecimento, ao cargo de Conselheiro, os seguintes Primeiros Secretários da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores:

HEITOR SETTE FERREIRA PIRES GRANAFEI, na vaga decorrente da promoção de Ricardo Luís Pires Ribeiro da Silva;

JOSÉ AKCELL ZAVALA, na vaga decorrente da promoção de Carlos Alberto Franco França;

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE FILHO, na vaga decorrente da promoção de Maria Dolores Penna de Almeida Cunha;

TATIANA GOMES BUSTAMANTE, na vaga decorrente da promoção de Roberto Gabriel Medeiros;

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SAUER, na vaga decorrente da promoção de Kenneth Félix Haczynski da Nóbrega;

PEDRO AUGUSTO GUEDES AMARAL, na vaga decorrente da promoção de Paula Alves de Souza;

PABLO DUARTE CARDOSO, na vaga decorrente da promoção de Maria Cristina de Castro Martins;

GIULIANA SAMPAIO CICCUCALCON LINS, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Claudio Roberto Poles;

GEORGE DE OLIVEIRA MARQUES, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Regina Célia de Oliveira Bittencourt; e

PAULO ANDRÉ MORAES DE LIMA, na vaga decorrente da passagem para o Quadro Especial do Serviço Exterior de Luiz Eduardo Caracciolo Maya Ferreira.

Brasília, 27 de dezembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF
Luiz Alberto Figueiredo Machado

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

Exposição de Motivos

Nº 16, de 24 de dezembro de 2013. Utilização de férias pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, no período de 30 de dezembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014. Autorizo. Em 27 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DE PORTOS

Exposição de Motivos

Nº 14, de 27 de dezembro de 2013. Utilização de férias pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, interino, no período de 30 de dezembro a 3 de janeiro de 2014. Autorizo. Em 27 de dezembro de 2013.



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Exposição de Motivos

Nº 495, de 11 de dezembro de 2013. Utilização de férias pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, no período de 30 de dezembro de 2013 a 12 de janeiro de 2014. Autorizo. Em 27 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Exposição de Motivos

Nº 70, de 6 de dezembro de 2013. Afastamento do País, com ônus, do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, com destino a Buenos Aires, Argentina, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2013, inclusive trânsito, para participar de reuniões com o Ministro da Economia e Finanças Públicas e a Ministra da Indústria da Argentina. Homologo. Em 27 de dezembro de 2013.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Exposição de Motivos

Nº 96, de 13 de dezembro de 2013. Afastamento do País, sem ônus, do Ministro de Estado dos Transportes, no período de 30 de dezembro de 2013 a 5 de janeiro de 2014, para tratar de assuntos particulares. Autorizo. Em 27 de dezembro de 2013.

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.028027/2013-33, RESOLVE

Nº 5.072 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ISIS SIQUEIRA MARRA para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, APSF07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Procuradoria da Mulher.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.073 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RENATO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 163421, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.074 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DENNES GUIMARÃES CAXIAS, matrícula nº 218173, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.075 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARÍLIA GABRIELA MATOS BARRETO GUINZELLI, matrícula nº 211622, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.076 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MILTON NERIS SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 262472, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.077 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MONEVALDO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 239413, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.078 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, GLÊS CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 249017, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.079 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ALEX CAMARA, matrícula nº 259333, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.080 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, FLORACY PEREIRA ALVES, matrícula nº 223703, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.081 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, CEIR PACHECO NETO, matrícula nº 247355, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.082 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOSIANA CARVALHINHO PINTO, matrícula nº 254931, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.083 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DAILSON RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 243933, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.084 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JEREMIAS FAUSTINO PEREIRA, matrícula nº 251206, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.085 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, PAULO GOMES DE SOUZA, matrícula nº 192536, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Júnior, APSF05, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.086 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ROSÁLIA FREITAS DA COSTA SILVA, matrícula nº 230999, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.087 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, SÍLVIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 229055, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.088 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, WILSON COELHO NOGUEIRA, matrícula nº 229274, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.089 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ZELTON BARBOSA PLÍNIO, matrícula nº 215317, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.090 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, VITOR LUIZ DOSSA RIGONI, matrícula nº 261248, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.091 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MILSON DE JESUS SANTOS, matrícula nº 244469, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.092 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 162957, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Intermediário, APSF02, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.093 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, VALDINES SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 189811, do cargo, em comissão, de Motorista, APSF04, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5094 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DIEGO OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 245220, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.095 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, MARIA ELIENE DE SOUSA MORAIS, matrícula nº 167724, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, SF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.096 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, CARLOS EDUARDO NOGUEIRA DE MORAES, matrícula nº 264158, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5097 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, DANIEL BEZERRA DE MORAIS, matrícula nº 239851, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5098 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, VANESSA DE SOUSA CARVALHO, matrícula nº 170966, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.099 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, CERES VALE DE PAULA RODRIGUES, matrícula nº 166823, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.100 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, IGOR CUNHA DE AQUINO, matrícula nº 232704, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Sênior, APSF04, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5101 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, NATÁLIA GOMES FERREIRA, matrícula nº 242990, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5102 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, OSMAR PEREIRA CAMPOS, matrícula nº 242874, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.103 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, TASSO ANTONIO CAVALCANTE PASSOS, matrícula nº 218197, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, RESOLVE

Nº 5.104 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LUIS SILVESTRE DALLACQUA, matrícula nº 195665, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.105 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, TATIANY CHAVES DE MELO FIDALGO, matrícula nº 254372, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.106 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, RONALD CORRÊA DA SILVA, matrícula nº 198435, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.107 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, NANIZA GOMES DA SILVA, matrícula nº 230653, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, resolve:

Nº 5.108 - exonerar, na forma do disposto no art. 425, § 1º, da Parte III do Regulamento Administrativo do Senado Federal, c/c art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, LEONIDINIZ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 252156, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador João Ribeiro, a partir de 26/12/2013, por motivo de falecimento do Parlamentar.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nº s 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.028186/2013-38, resolve:

Nº 5.109 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, FÁBIO ELIAS DE PAULA SILVEIRA, matrícula nº 248918, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, APSF07, do Gabinete do Senador Zezé Perrella, a partir de 23/12/2013.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no artigo 350 do Regulamento Administrativo consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.027981/2013-17, resolve:

Nº 5.119 - fundamentado nos arts. 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com as alterações da EC nº 41, de 31/12/2003 c/c a Lei nº 10.887/04, de 18/06/2004, e até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, conceder pensão vitalícia a MARINALVA VIANA DE QUEIROZ, na condição de cônjuge, no percentual de 100% (cem por cento), dessa totalidade, dos proventos que percebia o ex-servidor JEOVÁ FRANKLIN DE QUEIROZ, matrícula 48980, a partir da data do óbito, 01/12/2013.

ILANA TROMBKA

PORTARIA Nº 5.110, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 4º, alínea "b", do Ato da Diretoria-Geral nº 672 de 2013, c/c o parágrafo único do art. 12 do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.028114/2013-91, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO TEIXEIRA GONDIM DE LIMA, mat. 33975, como gestor titular, e RAPHAELA MONIQUE FREITAS DI PIETRO, mat. 237428, como gestora substituta, do contrato nº 00142/2010, firmado entre o Senado Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, em substituição aos atuais gestores, designados por meio da Portaria da Diretoria-Geral nº 3630, de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILANA TROMBKA

Seção 3

Ineditoriais

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Informamos que por razões de ordem técnica o Extrato do Contrato nº 225/2013, oriundo do resultado do certame Pregão Presencial nº 005/2013, fora publicado equivocadamente com data do dia 05/11/2013, no dia 27/11/2013 na seção 3 página 257 do Diário Oficial da União, ficando retificada sua correta data, qual seja: 31/10/2013. Mantêm-se inalterados os telefones e endereços para as comunicações de estilo.

Arenópolis-GO, 19 de dezembro de 2013.

DAIZA AVELINA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalina do Estado de Goiás torna publico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para contratação da empresa AC EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 11.056.528/0001-07, representante legal do Musical da dupla HEVERTON E HERVERSON, no valor de R\$ 25.000,00, para realização de apresentação musical no dia 31 de dezembro de 2013, por ocasião da comemoração ao reiveillon 2013/2014, tudo de conformidade com o inciso III do art. 25 da lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Cristalina do Estado de Goiás torna publico a INEXIGIBILIDADE de Licitação para contratação da empresa AC EVENTOS LTDA CNPJ Nº 11.056.528/0001-07, representante legal do Musical da dupla HEVERTON E HERVERSON, no valor de R\$ 25.000,00, para realização de apresentação musical no dia 31 de dezembro de 2013, por ocasião da comemoração ao reiveillon 2013/2014, tudo de conformidade com o inciso III do art. 25 da lei 8.666/93.

Cristalina-GO, 26 de dezembro de 2013.
NARA RUBIA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

O Município de Guapó, através do Fundo Municipal de Saúde de Guapó, torna público, a revogação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 19/2013, tipo menor preço por item, tendo como objeto fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares, Material Odontológico, entre outros, por interesse da Administração Pública.

Guapó-GO, 26 de dezembro de 2013.
IDAÍBES DA PÁSCOA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2013

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 14/01/14, às 9hs, na Sala de Reuniões da CPL, CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.497/2009 e Resolução FNDE nº 038/2009, destinados à elaboração da merenda para os alunos da rede municipal de ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-39063653.

Luziânia-GO, 27 de dezembro de 2013.
ELISEU BEZERRA GALVÃO
Presidente da Comissão



AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2013

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 13/01/2014, às 09h00min de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a aquisição de recarga de gás, de gêneros alimentícios e afins pelo PNAE, para alimentação dos educadores da Rede Municipal de Ensino e para o programa PROJovem Urbano. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-39063652.

Luziânia-GO, 27 de dezembro de 2013.
EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

RDC Nº 7/2013

A Prefeitura de Luziânia/GO torna público que fará realizar, no dia 16/01/2014, às 9h00, RDC PRESENCIAL visando à contratação de empresa de engenharia para reforma de unidades escolares municipais de educação infantil. Os interessados poderão obter cópia do Edital pelo site www.luziania.go.gov.br e esclarecimentos pelo fone 61-39063652.

Luziânia-GO, 27 de dezembro de 2013.
ELISEU BEZERRA GALVÃO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013. Abertura: 09/01/2014 às 09h:15 min. Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos para a rede municipal de saúde do município de Nova Veneza-GO, para o exercício de 2014. Local: Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, centro, Nova Veneza-GO. CEP 75.470-000. Informações (62) 3356-1120 / R.227 / e-mail: licita.adm@hotmail.com site: www.novaveneza.go.gov.br

Nova Veneza - GO, 20 de dezembro de 2013.
THIAGO FELIX DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 13 (treze) de janeiro de 2014, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para instalação de meio fio pré-moldado, construção de meio fio com sarjeta, construção de calçada e sinalização, no município de Vianópolis-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo, no mesmo endereço, das 7:30 hs às 11:30 hs, e das 13:00 hs às 17:00 hs, para as informações necessárias.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 14 (quatorze) de janeiro de 2014, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para instalação de meio fio pré-moldado, construção de meio fio com sarjeta, construção de calçada e sinalização, no município de Vianópolis-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo, no mesmo endereço, das 7:30 hs às 11:30 hs, e das 13:00 hs às 17:00 hs, para as informações necessárias. Município de Vianópolis - GO, 20 (vinte) de dezembro de 2013.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 15 (quinze) de janeiro de 2014, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Construção de Praça, no Município de Vianópolis-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo, no mesmo endereço, das 7:30 hs às 11:30 hs, e das 13:00 hs às 17:00 hs, para as informações necessárias.

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, que fará realizar em sua sede, na Rua José Issy, nº 115, Centro, Vianópolis - GO, às 09h00min do dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2014, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Construção de Praça, no Município de Vianópolis-GO, conforme consta do Edital e seus anexos, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e à disposição dos interessados no site www.vianopolis.go.gov.br e na Secretaria Municipal de Governo, no mesmo endereço, das 7:30 hs às 11:30 hs, e das 13:00 hs às 17:00 hs, para as informações necessárias.

Vianópolis-GO, 20 de dezembro de 2013.
JOYCE APARECIDA SOUZA
Presidente da CPL

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130219
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de transporte escolar, no Município de Acará - Pará.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 915.502,50
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 228.875,60
CONTRATADA: TRANSAMBIENTAL LTDA - ME CNPJ: 10.562.971/0001-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 001/2013- PMA
Contratado: A. C. A. Amazônia Construções Ltda. CNPJ: 02.406.002/0001-00 Contratante: Prefeitura Municipal de Alenquer
Objeto: Construção da Praça da Bíblia
Data de Assinatura: 04/12/2013.
Fundamento: Inc. II , art 79, Lei nº8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-038/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 9-038/2013. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em atendimentos Fisioterapêuticos, com garantia de espaço físico e equipamentos adequados, no Município de Barcarena, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da realização: 26/12/2013, às 09h30min. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcarena, Estado do Pará, torna público que a licitação supramencionada foi declarada FRACASSADA pelo pregoeiro responsável, que abaixo subscreve, de acordo com subitens 6.27 do Edital, haja vista que as licitantes presentes não atenderam ao exigido no item 5 e Anexo VI do Edital.

WALDEMAR NERY JR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP. Número do Pregão: 009/2013 - Número do Processo: 0038/2013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução do Serviço de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Bujaru-PA, Vigência: 27/12/2013 à 26/03/2014. Empresa Vencedora: PP Ferreira e Cia Ltda "Da Vinci Quality". Item: Quantidade; Valor Unitário: 1; 3; R\$ 73.333,11; Total Geral da ATA: R\$ 219.999,33.

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-PA) a Licença de Operação da Cozinha Comunitária, referente ao convênio MDS/CAIXA e Prefeitura, conforme Protocolo nº 2013/41520 datado em 18/12/2013.

Bujaru, 26 de dezembro de 2013
LÚCIO ANTONIO FARO BITTENCOURT
Prefeito

MARCO AURÉLIO ROCHA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo: 0038/2013, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 009/2013, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Na Execução do Serviço de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento

Básico (PMSB) do Município de Bujaru-PA. Empresa Vencedora: PP Ferreira e Cia Ltda "Da Vinci Quality". Total Geral da Licitação: R\$ 219.999,33.

Bujaru, 26 de dezembro de 2013
LÚCIO ANTONIO FARO BITTENCOURT
Prefeito

MARCO AURÉLIO ROCHA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2013

O Pregoeiro comunica aos interessados na Licitação: Processo Administrativo: 0033/2013, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2013 - SRP, Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, que a mesma foi considerada fracassada. Devido aos licitantes não atenderem as exigências editalícias.

Bujaru, 26 de dezembro de 2013
LÚCIO ANTONIO FARO BITTENCOURT
Prefeito

MARCO AURÉLIO ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de locação e montagem e desmontagem de equipamentos de infraestrutura para realização de eventos. Abertura: 09/01/2014 às 10:00hs. Informações na Prefeitura Municipal.

RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-1912001

O Pregoeiro do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, vem Retificar o aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União - seção 3 página nº248 segunda feira, 23 de Dezembro 2013:

Onde se lê Abertura: 09/12/2014. às 13:00h. Local sala da CPL.

Leia-se: Abertura: 09/01/2014.às 13:00h. Local sala da CPL. Permanecem inalteradas as demais condições.

ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Prefeito

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Publicação do Resultado. Nº DA DISPENSA: 7/2013-0003- PMGN. PARTES: município de Garrafão do Norte e G C M Construções Ltda-EPP CNPJ: 16.926.949/0001-57. OBJETO: Execução da 2ª parte das Obras de Cobertura de uma Quadra Poliesportiva na Escola João Linhares neste município. CONTRATO Nº: 20130044. VALOR ESTIMADO: R\$ 110.409,60 (cento e deis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, XI DA LEI 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2013. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Chaves Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2013

Município de Novo Repartimento, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, Menor Preço Global por item, com abertura para o dia 16/01/2013 às 14:30 hs. horário Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de embarcações destinados ao transporte escolar fluvial dos alunos da rede publica municipal de ensino. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, sito à: Av. Girassóis, nº 15 - Quadra 25, Bairro: Morumbi, Novo Repartimento-Pará, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

Município de Novo Repartimento, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, Menor Preço por item, com abertura para o dia 16/01/2014 às 08:30 hs. horário Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de veículos destinados ao transporte escolar terrestre dos alunos da rede pública municipal de ensino. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, sito à: Av. Girassóis, nº 15 - Quadra 25, Bairro: Morumbi, Novo Repartimento-Pará, sala de Licitações.

Novo Repartimento (PA), 19 de dezembro de 2013
VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DE: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Empresas participantes do Pregão Presencial nº 9/2013-022SEMAD
Objeto: Registro de preços para aquisição de passagens aéreas nacionais, para o deslocamento de servidores municipais, quando da execução das atividades principais da Administração Pública, inclusive quando na realização ou participação de cursos, seminários, reuniões e destinadas para o uso de deslocamento de servidores, conselheiros municipais de saúde, em viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e usuários do programa de TED - Tratamento Fora do Domicílio, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
ASSUNTO: 2º Aditivo
Fica o edital em suas partes conforme abaixo:
RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO
LOCAL: MORRO DOS VENTOS, S/Nº - BEIRA RIO II - PARAUAPEBAS - PARÁ
DIA: 24 de Janeiro de 2014 HORÁRIO: 09:00
Fica incluída a exigência do item 58.3 com a seguinte redação:
58.3 - apresentar declaração das companhias brasileiras de transporte aéreo regular, mais reconhecidas e idôneas, comprovando que a licitante é possuidora de crédito perante as referidas empresas, está autorizada a emitir bilhetes de passagens aéreas dessas companhias por no mínimo 30 (trinta) dias e se encontra em situação regular frente às respectivas companhias.
Permanecem inalterados os itens não afetados por este aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130674

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-014SEMAS
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Abertura de Processo Licitatório para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de tendas, locação de palco, Iluminação e Sonorização promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Parauapebas, Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-014SEMAS
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-014SEMAS, conforme abaixo:
Empresa: ELSIO MARTINS DOS SANTOS; C.N.P.J. nº 04.726.126/0002-80, estabelecida à ESTRADA DE ACESSO A FERROVIA S/N, CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS PA, (094) 3356-

3422, representada neste ato pelo Sr(a). ELSIO MARTINS DOS SANTOS, C.P.F. nº 577.691.921-53.
ITEM: 00004.
VALOR TOTAL R\$ 14.370,00
Empresa: TONY SHOW PRODUÇÕES EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 17.651.196/0001-87, estabelecida à RUA SAO LUIS 338, SALA 01, PRIMAVERA, PARAUAPEBAS PA, (94) 8157-2973, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO ARAUJO PEREIRA FILHO, C.P.F. nº 754.862.612-68, R.G. nº 4509889 SSPA PA.
ITEM 00001; 00002; 00003; 00007, 00008
VALOR TOTAL R\$ 172.290,00
Empresa: W. A. DA COSTA E CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 13.689.408/0001-64, estabelecida à Rua Rio Dourado, nº 169, Beira Rio I, PARAUAPEBAS PA, representada neste ato pelo Sr(a). WERTON ALVES DA COSTA, C.P.F. nº 400.961.652-00, R.G. nº 00281312970 DETRAN PA.
ITEM 00005; 00006; 00009
VALOR TOTAL R\$ 140.489,90
Valor total da Ata de Registro de Preço R\$ 327.149,90
Obs.: Este Extrato de Ata de Registro de Preços se encontra na íntegra no SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20130689

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-021SEMAS
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PIPOCA DOCE, SUCOS DIVERSOS E GELO TRITURADO QUE SERÃO DISTRIBUIDOS NAS FESTIVIDADES NATALINAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-021SEMAS
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-021SEMAS, conforme abaixo:
Empresa: U B DE SOUSA - LOCAÇÃO E EVENTOS; C.N.P.J. nº 14.711.641/0001-69(0094) 8104-8643, representada neste ato pelo Sr(a). UBIRATHA BARBOSA DE SOUZA, C.P.F. nº 002.821.722-54, R.G. nº 6102015 PC PA.
ITEM 00002; 00003
VALOR TOTAL R\$ 19.075,00
Obs.: Este Extrato de Ata de Registro de Preços se encontra na íntegra no SITE <http://www.parauapebas.pa.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-019SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação referente ao Pregão Presencial nº 9/2013-019SEMED, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar do Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para dia 27/01/2013 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, localizada no Morro dos Ventos, S/N - Beira Rio II - Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 24 de dezembro de 2013.
MARCIA SOUZA MATOS
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2013-018SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PODER EXECUTIVO, comunicamos as empresas participantes do Pregão Presencial nº 9/2013-018SEMED, bem como todos os interessados, que segundo solicitação da própria Secretaria de Educação, conforme consta no processo, ficam mantidos os critérios exigidos no edital no que se refere à habilitação de empresas, para o exercício da atividade de manutenção dos equipamentos de climatização e refrigeração das escolas municipais. Fica marcada a data de abertura do processo para o dia 09/01/2014.

Parauapebas, 20 de dezembro de 2013.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 3/2013-009SEMOB

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das Propostas apresentada referente ao processo licitatório nº 3/2013-009SEMOB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Construção de pontes em estrutura de pré-moldado nas Vilas Palmares Sul, Cedere I, Palmares II (Rio Novo) e Vila Sansão, localizados na Zona Rural, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, a Comissão Especial de Licitação DECIDIU:

DESCLASSIFICAR:

C C S CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - EPP, por descumprimento do edital conforme abaixo:
apresentou no modelo do Anexo III declaração de execução, ou seja, que entregará no prazo de 150 (cento e cinquenta dias o que equivale há 5 (cinco) meses, porém apresentou no cronograma - físico - financeiro planejamento de execução para 6 (seis) meses em desconformidade com o Item 6.3.1 letra "a" e "d" do Edital. Apresentou Relação de equipamentos a serem utilizados sem quantidade, novo/usado, próprio ou alugado, capacidade, ano de fabricação em desconformidade com o Item 6.3.6 letra "c" do Edital. Apresentou Detalhamento dos encargos sociais de 124,51 sendo que o correto seria de 124,31 em desconformidade com o Item 6.3.6 letra "g" referente ao PO III do Edital. Apresentou ISS de 4% sendo que o correto seria 5% conforme disciplina legislação vigente. Não apresentou Folha de Identificação do Licitante 6.3.1 letra "b" do edital.

SPE ENGENHARIA LTDA não apresentou Identificação de Formação de Experiência em desconformidade com o Item 6.3.6 letra "b" referente ao PO II do Edital. Não apresentou Relação de equipamentos a serem utilizados em desconformidade com o Item 6.3.6 letra "c" referente ao PO III do Edital. Não apresentou Detalhamento dos Encargos Sociais em desconformidade com o Item 6.3.6 letra "g" referente ao PO VII do Edital.

Devido todas as proponentes encontrarem-se DESCLASSIFICADAS, com base no Artigo 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93 a Comissão Especial de Licitação concede aos licitantes o prazo de até 8 (oito) dias úteis ficando marcada nova sessão para apresentação da documentação esboçada das causas que ensejaram a desclassificação para o dia 09/01/2014 às 9:00 horas na sala da Comissão Especial de Obras.

Parauapebas - PA, 24 de dezembro de 2013.
ARGENOR SOUSA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação



INSCRIÇÕES DO CONCURSO MUSEU DA IMPRENSA PRORROGADAS ATÉ MARÇO DE 2014

A Imprensa Nacional prorrogou de
31 de dezembro de 2013 para 28 de março de 2014,
o prazo das inscrições do XVI do Concurso Nacional do
Museu da Imprensa de Desenho, Redação, Poesia e Artigo.